Outlook

RE: ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 27/2026 - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Qui, 21/05/2026 15:01
Para Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>
Cc Queiroz, Camila Marcondes <camila.queiroz@siemens-healthineers.com>; KELLEN CORDEIRO LIMA FRANCA <kellen.franca@igesdf.org.br>

Prezado Fornecedor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por esta empresa no âmbito do Edital nº 27/2026 - Aquisição de **Arco Cirúrgico Convencional**, a área técnica informa que:

E-mail Pedido de Esclarecimento - SIEMENS

Ressalta-se que o Edital e o Elemento Técnico permitem alternativas com características similares, equivalentes ou de qualidade e desempenho superiores, desde que devidamente justificadas por documentação técnica.

O Edital e o Elemento Técnico exigem, de forma objetiva, capacidade térmica de resfriamento da carcaça de no mínimo 12 kHU/min, além de capacidade de resfriamento do ânodo de pelo menos 50 kHU/min. Verifica-se que a informação apresentada pela empresa não comprova, de forma clara e objetiva, o atendimento ao requisito específico de resfriamento da carcaça em kHU/min. A apresentação de capacidade térmica do ânodo e resfriamento do ânodo, ainda que superiores ao mínimo exigido, não substitui a exigência relativa à capacidade térmica de resfriamento da carcaça, por se tratar de parâmetro técnico distinto. Dessa forma, permanece a exigência de comprovação da capacidade térmica de resfriamento da carcaça de no mínimo 12 kHU/min, conforme previsto no edital.

O Elemento Técnico estabelece que o Treinamento Técnico para a equipe de Engenharia Clínica deverá abordar a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, incluindo detalhamento técnico, identificação dos defeitos mais comuns e suas possíveis soluções, procedimentos de manutenção preventiva e rotinas de verificação e/ou manutenção. Também prevê o fornecimento de lista de presença e certificado de treinamento técnico com conteúdo programático detalhado. Dessa forma, o treinamento básico proposto pela empresa, limitado a primeiro atendimento e suporte remoto, não atende integralmente ao conteúdo mínimo exigido no Elemento Técnico.Ressalta-se, contudo, que durante o período de garantia as manutenções deverão ser executadas exclusivamente pela contratada ou por representante autorizado, conforme previsão do Elemento Técnico, não significando que a capacitação da Engenharia Clínica tenha por objetivo substituir a responsabilidade técnica da contratada pela manutenção dos equipamentos.

O Elemento Técnico exige a entrega do Manual Técnico e Operacional em português, juntamente com o equipamento. Além disso, prevê que a documentação técnica deverá permitir a comprovação das especificações técnicas exigidas, podendo ser apresentados instrução de uso, manual do operador/usuário, manual técnico ou trechos de documentação técnica que comprovem os recursos e componentes exigidos. O fornecimento exclusivo do Manual de Operação ANVISA não atende integralmente ao requisito de disponibilização do Manual Técnico e Operacional, especialmente considerando a necessidade de suporte técnico à fiscalização, rastreabilidade de falhas, identificação de mensagens de erro, rotinas de

verificação, manutenção preventiva e acompanhamento pela Engenharia Clínica. Quanto às senhas, o Elemento Técnico prevê que, quando os equipamentos possuírem software para operação, configuração e/ou manutenção, deverão ser fornecidas as senhas de acesso em todos os níveis necessários, incluindo operação, configuração e manutenção. Assim, permanece a exigência de atendimento integral ao Elemento Técnico.

Por se tratar de questão relacionada ao cronograma do certame e à gestão do prazo de acolhimento de propostas, esta Gerência de Engenharia Clínica informa que não possui competência técnica para deliberar sobre a prorrogação do prazo, cabendo ao Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado (NCMOB) a avaliação administrativa quanto à pertinência do pedido.

Diante do exposto, esta Gerência manifesta-se pelo não aceite dos entendimentos apresentados pela empresa quanto à capacidade térmica de resfriamento da carcaça, ao treinamento técnico básico e ao fornecimento exclusivo do Manual de Operação ANVISA, devendo ser mantidas as exigências previstas no Edital e no Elemento Técnico.

Sem mais para o momento, esta Gerência de Engenharia Clínica permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Kellen França - Analista de Compras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R 9128

De: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2026 11:13
Para: Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>
Cc: Queiroz, Camila Marcondes <camila.queiroz@siemens-healthineers.com>
Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 27/2026 - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

Prezado Fornecedor.
Informamos que o pedido foi recebido e encaminhado à área técnica competente para análise.
Solicitamos, portanto, que aguarde o retorno com as devidas considerações.
Agradecemos o contato.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Equipe de Aquisições - Emendas Parlamentares
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br

☎ (61) 3550-8900 R9128

De: Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>
Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2026 13:18
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc: Queiroz, Camila Marcondes <camila.queiroz@siemens-healthineers.com>
Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 27/2026 - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

Prezados,

Gostaríamos de solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da proposta referente ao processo em questão.

Até o momento, não recebemos o retorno ao pedido de esclarecimentos técnicos encaminhado anteriormente. Ressaltamos que tais informações são essenciais para a correta elaboração da proposta, uma vez que impactam diretamente na definição técnica e na adequada precificação dos itens.

Dessa forma, visando a apresentação de uma proposta completa, assertiva e alinhada aos requisitos do processo, solicitamos, gentilmente, a extensão do prazo atualmente estabelecido.
Atenciosamente,
Kesley Mendes Goncalves

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM BRA FI DI CM PS
Av Mutinga, 3800
05110-902 São Paulo-SP, Brasilien
Cel.: +55 11 94303-8400
mailto:kesley.goncalves@siemens-healthineers.com

Your organization is currently not activated for using SCMS (e-mail signatures). Please contact the IT Support or help.scf@siemens.com

From: Goncalves, Kesley Mendes
Sent: Monday, May 18, 2026 12:01 PM
To: 'emendas.propostas@igesdf.org.br' <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Subject: RE: ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 27/2026 - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

Prezados, boa tarde

Poderiam informar se já teria a resposta ao nosso pedido de esclarecimento? E se a data de apresentação de proposta está mantido para o dia 18/05?

Atenciosamente,
Kesley Mendes Goncalves

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM BRA FI DI CM PS
Av Mutinga, 3800
05110-902 São Paulo-SP, Brasilien

Cel.: +55 11 94303-8400
mailto:kesley.goncalves@siemens-healthineers.com

Your organization is currently not activated for using SCMS (e-mail signatures). Please contact the IT Support or help.scf@siemens.com

From: Goncalves, Kesley Mendes
Sent: Friday, May 8, 2026 9:19 AM
To: emendas.propostas@igesdf.org.br
Subject: ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 27/2026 - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

AO
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF
EDITAL Nº 27/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICOCONVENCIONAL

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.., inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do **EDITAL Nº 27/2026** vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO:

Solicita a convocação: "*Fluoroscopia pulsada com no mínimo 40 a 110kV e capacidade de corrente máxima de 25mA;*"
Esclarecemo que o equipamento que desejamos ofertar possui corrente de saída de 24 mA para fluoroscopia, uma diferença ínfima de 1 mA em relação ao solicitado em edital. Esclarecemos ainda que o aceite de configurações similares apenas garante uma ampla concorrência ao processo, sem causar prejuízos clínicos à instituição. Dessa forma podemos considerar que serão aceitas propostas de equipamentos com corrente de 24 mA para fluoroscopia?

Solicita a convocação: *"Capacidade térmica de resfriamento da carcaça de no mínimo 12 kHU/min; "*
Esclarecemos que o equipamento que desejamos ofertar possui capacidade de resfriamento da carcaça de 4.594 kHU. No entanto, oferece uma capacidade térmica do anodo de 101 kHU, e um resfriamento de anodo de 55kHU/min, valores superiores ao solicitado. Conforme nossa experiencia de mercado, essas especificações técnicas são suficientes para o desempenho do equipamento durante os procedimentos solicitados, garantindo até 50 min de fluorodcopia initerruptas. Dessa forma, entendemos que essa característica atende as necessidades do edital. Estamos corretos em nosso entendimento?

1. **QUANTO À SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO:**

"Solicita a convocação: " O *Treinamento Técnico, para equipe de engenharia clínica do quadro de profissionais da CONTRATANTE, deverá abordar a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, incluindo os seguintes tópicos: detalhamento técnico; identificação dos defeitos mais comuns e suas possíveis soluções; procedimentos de manutenção preventiva; rotinas de verificação e/ou manutenção;"*
Salientamos que Equipamentos de Arco Cirúrgico são extremamente complexos e por diversas questões entre elas a segurança do paciente / equipe do hospital / clinica, todo procedimento de manutenção do equipamento durante o período de garantia / pós garantia deverá ser executado somente pelos engenheiros da Siemens, porém temos disponível o treinamento de primeiro atendimento (treinamento básico), que consiste em qualificar o corpo clínico do cliente para

resolução de problemas de baixa complexidade e suporte à Siemens no momento de um suporte remoto, minimizando o tempo de máquina parada. Adicionalmente serão demonstradas boas práticas de utilização da máquina e instruções sobre procedimentos de calibração básica de qualidade de imagem. O conteúdo deste curso terá uma carga horária de 8 horas (1 dia útil) – treinamento a ser executado pelo engenheiro da Siemens Brasil.

Podemos considerar que as necessidades do órgão serão sanadas com o treinamento técnico básico fornecido pela Siemens?

2. **QUANTO A SOLICITAÇÃO DE MANUAL:**

Solicita a convocação: *"14.14. Entregar, juntamente com o equipamento, o Manual Técnico e o Operacional em português e todos os acessórios para o perfeito funcionamento (cabos, plugues, etc)."*

Informamos que o equipamento acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema e resolução de problemas básicos. Entendemos que os manuais de serviço e técnico possuem informações como "vista explodida" e "esquemas" são de propriedade intelectual da Siemens, e seu compartilhamento pode representar sérios riscos para a Administração, seus funcionários e pacientes, quando utilizadas sem o devido controle. Liberamos as senhas para a engenharia clínica do hospital realizar o acesso para manutenção até o nível 3, o que permite as seguintes funcionalidades: Teste de controle de qualidade básica em modo cliente, relatório com identificação do código de erro , carregar licença (ex: instalação de Trial), relatório de instalação (data de instalação, relatório de instalação e registros, etc.), realizar backup de tabelas de configuração e também restaurar tabela de backup e calibração de monitor.

Podemos considerar que as necessidades do órgão serão sanadas com o manual ANVISA fornecido pela Siemens?

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.

Atenciosamente,
Kesley Mendes Goncalves

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM BRA FI DI CM PS
Av Mutinga, 3800
05110-902 São Paulo-SP, Brasilien
Cel.: +55 11 94303-8400
mailto:kesley.goncalves@siemens-healthineers.com

Your organization is currently not activated for using SCMS (e-mail signatures). Please contact the IT Support or help.scf@siemens.com